

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ****GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****ATO ADMINISTRATIVO DE PUBLICAÇÃO DE ESCALA DO SOBREAVISO Nº 05/GEAS/2026**

A Gerente Municipal de Assistência Social do município de Naviraí (MS), no uso de suas atribuições legais e administrativas, em estrito cumprimento ao disposto no art. 11, § 3º, da Lei Complementar n.º 025/2000, alterado pela Lei Complementar n.º 295/2025, e devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 81/2026, torna pública a escala mensal de plantão à distância, na modalidade de sobreaviso, para o mês de **Novembro de 2026**.

1. DAS DIRETRIZES GERAIS

1.1. Os deveres de prontidão, tempos máximos de resposta (SLA de 1 hora), penalidades, vedações a trocas informais e regras de remuneração para os servidores designados nesta escala obedecem estritamente às diretrizes fixadas pelo Decreto Municipal n.º 81/2026.

1.2. O regime de sobreaviso será cumprido nos seguintes blocos inquebráveis de horário: nos dias úteis, das 17h00 às 07h00 do dia seguinte; aos finais de semana e feriados, das 07h00 às 07h00 do dia seguinte.

1.3. O pagamento do respectivo adicional fica expressamente condicionado à entrega do Relatório de Plantão de Sobreaviso à chefia imediata até o primeiro dia útil subsequente ao término do plantão, conforme Anexo Único do referido Decreto.

2. DA ESCALA NOMINAL – NOVEMBRO/ 2026**2.1. Atendimento Auxílio por Situação de Morte**

Aline Souza Barboza (Pedagogo): 01/11 (dom), 03/11 (ter), 16/11 (seg), 20/11 (sex), 24/11 (ter)

Cirlene Ternovoe Ruiz (Pedagogo): 05/11 (qui), 15/11 (dom), 17/11 (ter), 25/11 (qua), 29/11 (dom)

Danieli de Oliveira Rolin (Assistente Social): 07/11 (sáb), 09/11 (seg), 18/11 (qua), 21/11 (sáb), 26/11 (qui)

Jonas David Neves de Araujo (Pedagogo): 12/11 (qui), 14/11 (sáb), 19/11 (qui), 22/11 (dom), 27/11 (sex)

Paula Carolina Paulon Tosta (Pedagogo): 02/11 (seg), 04/11 (qua), 06/11 (sex), 08/11 (dom), 10/11 (ter)

Rosemeire Oliveira de Souza Virgens (Assistente Social): 11/11 (qua), 13/11 (sex), 23/11 (seg), 28/11 (sáb), 30/11 (seg)

2.2. Atendimento Especializado na Sala Lilás

Aline Fernanda Vieira Alves (Psicólogo): 01/11 (dom), 03/11 (ter), 13/11 (sex), 20/11 (sex)

Ana Karoline de Araújo (Psicólogo): 02/11 (seg), 04/11 (qua), 16/11 (seg), 21/11 (sáb)

Deisi Jesus da Silva (Assistente Social): 05/11 (qui), 07/11 (sáb), 17/11 (ter), 22/11 (dom)

Janaina Dias do Nascimento Jacomeli Pereira (Assistente Social): 06/11 (sex), 08/11 (dom), 18/11 (qua), 28/11 (sáb)

Jaqueline Luana Santana de Souza (Assistente Social): 09/11 (seg), 11/11 (qua), 19/11 (qui), 24/11 (ter), 27/11 (sex)

Michele Julião Marques da Silva (Assistente Social): 10/11 (ter), 14/11 (sáb), 23/11 (seg), 26/11 (qui), 30/11 (seg)

Sabrina Estefânia Silva Dettmer (Psicólogo): 12/11 (qui), 15/11 (dom), 25/11 (qua), 29/11 (dom)

Naviraí/MS, 27 de outubro de 2026.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI

GERENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 07/2025

Matéria enviada por SUELI DE FREITAS PEREIRA

PREFEITURA**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026****CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS: EA97BE01BC3638A97335CDA9E9310F7B7708CDDF**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2026

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVÍTEA EYLA®, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL SOB RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.. DATA: A sessão acontecerá no dia 24/11/2026, às 08h30min (horário de Brasília/DF). ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>

Naviraí – MS, 28 de outubro de 2026.

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2026 – CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS: D1B25A01B3749B994CA3089F95F0A649FCBABEF8**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2026

***OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS DE PISO, DESTINADOS ÀS PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS. PD 14780/2026. DATA: A sessão acontecerá no dia 01/12/2026, às 08h30min (horário de Brasília/DF). ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic? Param1=0>.

Naviraí – MS, 28 de outubro de 2026.

Matéria enviada por SILVIO DE SOUZA RAMOS

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ
DECRETO N.º 225, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Delega competência ao servidor **Renato Napolitano de Souza**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30, da Lei Complementar n.º 132 de 11 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e

Considerando que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

DECRETA

Art. 1º. Fica delegado ao servidor **Renato Napolitano de Souza**, designado no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Assistência Social, Símbolo GER-2**, competência para autorizar e ordenar despesas e efetuar a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes exclusivamente na sua área de atuação, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito, **no período de 30 de outubro a 09 de novembro de 2026**.

Parágrafo único. Fica delegada também ao servidor mencionado no caput, competência para ordenar despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Fundo Municipal de Investimentos Social - FMIS, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDPD, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI.

Art. 2º. Durante o período de substituição, o servidor designado ficará responsável pelos atos administrativos e demais assinaturas inerentes à Gerência Municipal de Assistência Social, observadas as competências legais e as delegações de atribuições vigentes, inclusive quanto à ordenação de despesas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 28 de outubro de 2026.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
DECRETO N.º 224, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2026 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.650, de 17 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1ºFica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R\$2.994.500,00(Dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01	PODER EXECUTIVO	
01.004	GERENCIA DE OBRAS	
01.004.04.122.0602.2.000	ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS	
83 - 3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	50.000,00
Fonte: 15000000	Recursos Ordinarios	
01.005	GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01.005.12.122.0301.2.071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
109 - 3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	310.000,00
Fonte: 15001001	Recursos não Vinculados de Impostos-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
01.012	GERENCIA DE ESPORTES E LAZER	
01.012.27.811.0206.1.032	DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE E LAZER	
316 - 3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	6.000,00
Fonte: 15000000	Recursos Ordinarios	
01.014	GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
01.014.25.751.0212.2.067	Progr. Iluminação Publica	